

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 106

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 912, de 06 de junho de 1984,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.**3.000.000,00** (três milhões de cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro à "Creche Recanto dos Pequeninos", obedecendo-se, para efeito de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0900 -- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
0903 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL  
0903.15810311.52 - Auxílio Financeiro à Creche Recanto dos Pequeninos  
591/3.2.3.1 - Subvenção Social.....**3.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do vigente orçamento:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO  
0403 - DIVISÃO DE URBANISMO  
0403.10584871.09 - Obras do Projeto CURA  
092/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....**3.000.000,00**

*ducc*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de junho de 1984.

*JL Moraes*  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

*Antonio Romero Filho*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*Maria das Dores Aguiar Donha*  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

Umuarama, 14 de Junho de 1984.  
DIAZ DE CORREIROS  
SECRETARIA DE FAZENDA

Art. 39 - Revogar-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, aos 14 de Junho de 1974.

*[Signature]*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
JOSE LUIS DE MORAES  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
MARIA DAS DOES AVELAR DONHA  
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1451 de 21/06/74  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO